



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 374/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr MARIO ALBERTO KRUGER, Prefeito Municipal, que faça calçamento entorno do prédio sede do CRAS, faça também o calçamento enfrente ao mesmo, adequado ao código da lei de acessibilidade, para que os pedestres e cadeirantes que circulam pela rua Mario Antonio tenham total segurança. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois ao avaliar os danos causados a pintura do prédio da sede do CRAS, constatei a importância do calçamento. Já o calçamento enfrente o prédio é necessário para garantir a acessibilidade a todos que transitam na rua Mario Antonio, melhorando em todos os aspectos, tanto no visual como na segurança para os pedestres. Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

